



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 20/03/2014

Página(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 110/2014 - GP

Remove, a pedido, a servidora Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira para o TRE/PB.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.336/2013 (prot. 11.788),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar o cônjuge, a servidora ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440650, lotada originalmente na 16ª Zona Eleitoral - Santa Cruz/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com lotação na cidade de João Pessoa, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, "a", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral - Santa Cruz.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 22 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente